



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 097/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **JOSEMAR MAROCCO**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo de 13/12/2014 a 12/12/2015, e período de gozo de 16/11/2016 a 25/11/2016. Ato complementar a Portaria nº 093/2016.

ART. 2º - Autoriza a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Municipal de Administração e Fazenda